ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Prevista no n.º 2 do artigo 125.º do Regimento (RAR), para efeitos do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 16.º e no n.º 3 do artigo 125.º do RAR]

Forma da iniciativa:	**Proposta de Lei**
Número/Legislatura/Sessão legislativa:	22/XVI/1.ª
Proponente(s):	Governo (GOV)
Título:	«Estabelece medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios ocorridos em setembro de 2024»
A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa (n.º 4 do artigo 167.º da CRP e n.º 3 do artigo 120.º do RAR)?	Sim
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	Sim
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do RAR, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da CRP)?	Não parece justificar-se
A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?	Sim, a Proposta de Lei foi enviada com pedido de prioridade e urgência.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (5.ª)** com eventual conexão com a Comissão de Poder Local e Coesão Territorial (13.ª)
Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece **cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Data: 30/09/2024

A Assessora Parlamentar,
Carolina Caldeira (ext. 11656)